

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 013/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 917685-3-01 **Pedro** Carlos Soares Damázio - Jaguaruna - 2º/1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 27/03/2024 para fins de avaliação de capacidade laborativa obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 21/03/2024” conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Ao 1º Sgt BM Mtcl 927699-8 Rafael **Pereira** Silva do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 2º quinquênio, do período aquisitivo de 30/01/2011 à 29/01/2016, a contar do dia 01/04/2024.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

LUTO:

Do 1º Sgt BM Mtcl 920789-9-01 Francisco de Souza **Agostinho** - Jaguaruna - 2º/1º/1ª/8º BBM, 08 (oito) dias, a contar do dia 30/03/2024, em virtude do falecimento de sua genitora (Senhora Wilma de Souza Agostinho), conforme Declaração de Óbito nº 38418721-8.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS:**

Ao Cb BM Mtcl 932187-0 **Gustavo** de Melo Maciel do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 14 (Quatorze) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 22 de Março de 2023, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP

Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

DISPENSA DO SERVIÇO:

Ao Cb BM Mtcl 931866-6 Gustavo **Dariva** Silveira do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 23/03/2024, conforme Art. 68, item 4 do Decreto 12.112/80 (RDPMSC).

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP

Comandante do 3º/2ª/8º Batalhão (Garopaba)

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 932381-3 Ramon Nunes **Mayer**, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 18/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2024, para tratar de assuntos particulares.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 908740-0-30 Mário Gonzaga **Viana** - Tubarão - 1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 26/03/2024 para fins de avaliação de capacidade laborativa obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 24/03/2024” conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 908740-0-30 Mário Gonzaga **Viana** - Tubarão - 1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 01/04/2024 para fins de avaliação de capacidade laborativa obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 30/03/2024” conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

NÚPCIAS:

Do Sd BM Mtcl 692171-0-01 Thyago **Garcia** - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 08 (oito) dias, a contar do dia 22 de março de 2024, por ter contraído matrimônio com a Srta. Cleidiana Souza Droppa, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 107748 01 55 2024 2 00045 006 0005826 87, do Ofício de Registros Civil, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Laguna - SC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P8OU48E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 01/04/2024 às 15:59:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 01/04/2024 às 16:30:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc0OV83NTBfMjAyNF9QOE9VNDhFMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000749/2024** e o código **P8OU48E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.